



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Guaratinga - Bahia
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social
Carta Sindical nº 304.928/72 C.G.C.: 13.648.712/0001-63
Fundado em: 21/11/1970

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUARATINGA-BA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guaratinga/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.712/0001-63 Carta Sindical 304958/72 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Avenida Alberto Costa Lima, nº 309, Centro – CEP: 45840-000 – Guaratinga/BA - convoca pelo presente EDITAL, observando o disposto no Art. 7º alínea c, Art. 8º, Art. 30 a 61 do Estatuto Social desta entidade, todos os filiados em pleno gozo dos seus direitos sociais, para participarem da **ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES**, a ser realizada em primeiro escrutínio no dia 20 de outubro de 2024, na sede do sindicato, com endereço a Avenida Alberto Costa Lima, nº 309, Centro, Guaratinga-BA, no períodos das 09:00 às 17:00 horas, bem como nas urnas itinerantes afixadas em locais com horários a ser estabelecido e divulgada pela comissão eleitoral, observando os prazos estabelecidos pelo estatuto e regimento interno. E em segundo escrutínio para dia 03 de novembro de 2024, permanecendo os mesmos horários e locais estabelecidos no primeiro escrutínio. Fica convocada conforme Art. 33 e 34 do estatuto social a assembleia geral para eleição da comissão eleitoral e aprovação do regimento interno eleitoral no dia 11 de setembro de 2024 às 09:00 horas na Avenida Alberto Costa Lima, nº 309, Centro, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após.

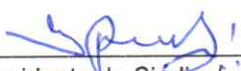
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

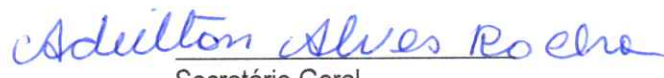
- Publicação do Edital – **dia 02 de setembro de 2024**
- Assembleia Geral da Eleição para escolha da Comissão Eleitoral – **dia 11 de setembro de 2024**
- Prazo para o Registro de Chapas **no período de 12 a 22 de setembro de 2024, das 08:00 às 14:00** horas na sede desta entidade localizada na Avenida Alberto Costa Lima, nº 309, Centro. Observando os requisitos disposto no Art. 37, 38, e 39 e o regimento Interno eleitoral.
- Divulgação do Registro de Chapa **no dia 23 de setembro de 2024.**
- Prazo para impugnação de Chapa - **Período de 24 a 26 de setembro de 2024.**
- Prazo para defesa – **três dias após a notificação da impugnação (art. 41 § 4º)**
- Julgamento (Comissão Eleitoral) – **Período de 27 a 29 de setembro 2024.**
- Divulgação das Chapas Registradas e Homologadas – **dia 30 de setembro de 2024.**
- Eleição e apuração – **dia 20 de outubro de 2024**
- Posse dos Eleitos - **dia 29 de novembro de 2024**

Cargos da diretoria serem preenchidos são: Presidência; Secretaria Geral; Secretaria de Finanças; Secretaria de Mulheres; Secretaria de Jovens e Adolescentes; Secretaria de Políticas Agrícolas, Agrárias e Meio Ambiente; Secretaria de Políticas Sociais, Formação e Organização Sindical; Secretaria da Terceira Idade; Primeiro Suplente da Diretoria; Segundo Suplente da Diretoria; Primeiro Titular do Conselho Fiscal; Segundo Titular do Conselho Fiscal; Terceiro Titular do Conselho Fiscal; Quarto Titular do Conselho Fiscal; Primeiro Suplente do Conselho Fiscal; Segundo Suplente do Conselho Fiscal

Toda documentação para registro de chapa deve ser entregue para a comissão eleitoral nos prazos e endereço acima citado e em conformidade com os requisitos exigido.

Guaratinga – Bahia 02 de setembro de 2024.


Presidente do Sindicato
CPF: 167.175.545-68


Secretário Geral
CPF: 967.388.206-15